



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

MANUAL ORIENTADOR

**Resolução CNMP nº 36 – Controle das Interceptações
Telefônicas e Telemáticas**

3.1 Análise dos Dados

Para melhor compreensão das referidas análises, mapeamos o formulário eletrônico da seguinte forma:

| I | Dados relativos às interceptações telefônicas | | Análise Quantitativa | Análise Qualitativa |
|-----|---|---|---|---|
| 1. | Número de procedimentos remanescentes do período anterior | A | - Total de procedimentos contendo interceptação telefônica que passou do mês imediatamente anterior para o mês atual. | - É o valor de procedimentos que permaneceram em trâmite no fim do mês imediatamente anterior -(campo G/mês anterior) |
| 1.1 | Quantidade de telefones monitorados | B | - Total de telefones monitorados referente somente ao total de procedimentos remanescentes do mês imediatamente anterior. | - É o valor de telefones monitorados que permaneceram em trâmite no fim do mês imediatamente anterior -(campo H/mês anterior) |
| 2. | Número de procedimentos iniciados no período | C | - Total de procedimentos contendo interceptação telefônica que tiveram início no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre menor ou igual a quantidade de telefones monitorados (campo D/mês atual), visto que em um procedimento poderá haver mais de um telefone monitorado. |
| 2.1 | Quantidade de telefones monitorados | D | - Total de telefones monitorados referente somente aos processos iniciados no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre maior ou igual a quantidade de procedimentos (campo C/mês atual), visto que não há instauração de investigação sem que haja um ou mais telefones interceptados. |
| 3. | Número de procedimentos findos no período | E | - Total de procedimentos arquivados no mês atual, sejam eles iniciados no mês atual ou não. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre menor ou igual a quantidade de telefones monitorados (campo F/mês atual), visto que em um procedimento arquivado poderá haver mais de um telefone monitorado. |
| 3.1 | Quantidade de telefones monitorados | F | - Total de telefones monitorados referente somente aos processos arquivados no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre maior ou igual a quantidade de procedimentos arquivados (campo E/mês atual), visto que não há arquivamento de procedimento de investigação sem que haja, também, a interrupção das respectivas interceptações. |
| 4. | Número de procedimentos que permanecem em trâmite | G | - Total de procedimentos contendo interceptação | - É o valor dos procedimentos remanescentes do mês |

| | | | | |
|-----|--|---|--|---|
| | | | telefônica que, após instauração e arquivamento, ficaram remanescentes para o próximo mês. | imediatamente anterior, somado aos procedimentos iniciados no mês atual e posteriormente subtraído dos procedimentos arquivados. (A + C) - E |
| 4.1 | Quantidade de telefones que permanecem monitorados | H | - Total de telefones interceptados referente somente à quantidade de procedimentos remanescentes para o próximo mês. | - É o valor das interceptações telefônicas remanescentes do mês imediatamente anterior, somado das interceptações iniciadas no mês atual, subtraído das interrompidas. (B + D) - F |
| II | Dados relativos às interceptações em sistemas de informação (informática/telemática) | | Análise Quantitativa | |
| 1. | Número de procedimentos em curso no período anterior | I | - Total de procedimentos contendo interceptação telemática que passou do mês imediatamente anterior para o mês atual. | - É o valor de procedimentos que permaneceram em trâmite no fim do mês imediatamente anterior - (campo O/mês anterior) |
| 1.1 | Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados | J | - Total de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados referente somente ao total de procedimentos remanescentes do mês imediatamente anterior. | - É o valor de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados que permaneceram em trâmite no fim do mês imediatamente anterior - (campo P/mês anterior) |
| 2. | Número de procedimentos iniciados no período | K | - Total de procedimentos contendo interceptação telemática que tiveram início no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre menor ou igual a quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados (campo L/mês atual) , visto que em um procedimento poderá haver mais de um endereço eletrônico (e-mail ou ip) monitorado. |
| 2.1 | Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados | L | - Total de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados referente somente aos processos iniciados no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre maior ou igual a quantidade de procedimentos (campo K/mês atual) , visto que não há instauração de investigação sem que haja um ou mais endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados. |
| 3. | Número de procedimentos findos no período | M | - Total de procedimentos arquivados no mês atual, sejam eles iniciados no mês atual ou não. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre menor ou igual a quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados (campo N/mês atual) , visto que em um procedimento arquivado poderá haver mais de um |

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | | | | endereço eletrônico (e-mail ou ip) monitorado. |
| 3.1 | Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) monitorados | N | - Total de telefones monitorados referente somente aos processos arquivados no mês atual. | - Esse valor deve ser, em tese, sempre maior ou igual a quantidade de procedimentos arquivados (campo M/mês atual), visto que não há arquivamento de procedimento de investigação sem que haja, também, a interrupção das respectivas interceptações. |
| 4. | Número de procedimentos que permanecem em tramitação | O | - Total de procedimentos contendo interceptação telefônica que, após instauração e arquivamento, ficaram remanescentes para o próximo mês. | - É o valor dos procedimentos remanescentes do mês imediatamente anterior, somado aos procedimentos iniciados no mês atual e posteriormente subtraído dos procedimentos arquivados. $(I + K) - M$ |
| 4.1 | Quantidade de endereços eletrônicos (e-mail ou ip) que permanecem monitorados | P | - Total de telefones interceptados referente somente à quantidade de procedimentos remanescentes para o próximo mês. | - É o valor das interceptações telefônicas remanescentes do mês imediatamente anterior, somado das interceptações iniciadas no mês atual, subtraído das interrompidas. $(J+L) - N$ |
| II Dados relativos às interceptações em sistemas de informação (informática/telemática) | | | Análise Quantitativa | Análise Qualitativa |
| 1. | Número total de investigados (procedimentos iniciados, findos e em trâmite) | Q | - Total de pessoas investigadas referentes aos procedimentos iniciados, arquivados e em trâmite no fim do mês atual. | - Esse dado não possui correlação com qualquer outro campo do formulário, visto que um investigado poderá ter um ou mais telefones e/ou endereços eletrônicos (e-mail ou ip) interceptados. - Esse valor deve ser sempre maior que os dados informados no campo R que está contido nos cálculos do campo Q . |
| 2. | Número de pessoas que permanecem sob investigação ao fim do período | R | - Total de pessoas investigadas referente somente aos processos que ainda permanecem em trâmite ao fim do mês atual. | - Esse dado não possui correlação com qualquer outro campo do formulário, visto que um investigado poderá ter um ou mais telefones e/ou endereços eletrônicos (e-mail ou ip) interceptados. - Esse valor deve ser sempre menor que os dados informados no campo Q que contém os cálculos do campo R . |